

PORTARIA N 10, DE 18 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a Nomeação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio da BRUMADINHO ATIVOS S.A”.

O DIRETOR PRESIDENTE DA BRUMADINHO ATIVOS S.A, Flávio Capdeville de Meira, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 63, do Estatuto Social e a Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, o agente de contratação para no âmbito da Brumadinho Ativos S.A, exercer todas as atribuições inerentes às funções correspondentes, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, a ser composta pelos integrantes a seguir designados:

Agente de Contratação: Cleidiane de Almeida Alves Gusmão – CPF: 084.846.306-41

Suplente: Marina Marçal Pontes Oliveira – CPF: 084.571.286-12

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação mencionado no caput desse artigo será designado pregoeiro(a).

Art. 2º: **DESIGNAR** os empregados para compor a equipe de Apoio no âmbito da Brumadinho Ativos:

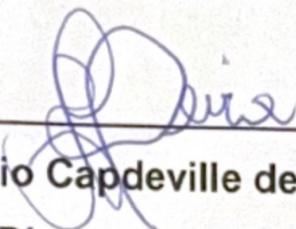
- A) Erika Martins de Souza – CPF: 055.883.046-32
- B) Gabriela Braga Antero - CPF: 146.966.236-10

Parágrafo Único: Na ausência de algum dos membros esta função poderá ser exercida pelo(a) suplente do agente de contratação.

Art. 2º. Compete aos Agentes de Contratação e a Equipe de Apoio da Brumadinho Ativos o rigoroso as disposições contidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Brumadinho Ativos S.A e suas alterações posteriores, tais como também a realização de pesquisas de preço, cadastramento de fornecedores, elaboração de edital, julgamentos de documentos de habilitação e propostas de preços e demais disposições do referido instrumento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brumadinho, 18 de março de 2025.



Flávio Capdeville de Meira
Diretor Presidente